



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL,

PORTARIA D.G. Nº 408/2017

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4221/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido do servidor, doc. 03,

Considerando a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas da União postada no doc. 02 (pág. 02/04),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Luís Alberto Matos Dias**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, Matrícula Nº 308.16.1025, a fim de participar da palestra introdutória do sistema e-Pessoal promovida pelo Tribunal de Contas da União, a ser realizada no dia 19/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **18/06 a 19/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques